

EDITAL INTERNO N.º 03/2022
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA E
REMUNERADA DO SEMESTRE LETIVO 2022.2

O Núcleo de Gestão de Atividades de Ensino de Graduação (NUGAE), do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, juntamente com o Comitê de Monitoria do CCAAB, de acordo com o disposto nas Resoluções CONAC n.º 036/2010, n.º 007/2011 e n.º 051/2013, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que trata da instituição do Programa de Monitoria da Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas, de acordo com as normas do presente Edital, as inscrições para seleção de discentes no Programa de Monitoria.

1. Preâmbulo

1.1 O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia é acompanhado pelo Núcleo de Programas e Projetos (NUPROP) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e coordenado pelo Comitê de Monitoria de cada Centro de Ensino. O Programa de Monitoria se constitui em uma oportunidade de desenvolvimento acadêmico em determinada área do conhecimento e, por consequência, de iniciação à docência no Ensino Superior. Nele, o/a discente de graduação interage tanto com professores/as, quanto com outros/as discentes de determinado Componente Curricular e “experimenta”, durante o período de atuação no Programa, parte dos ofícios de um/a docente. Além disso, tem como objetivos:

1.1.1 Oportunizar ao/à discente da graduação iniciação na atividade de docência, despertando o interesse por tal carreira;

1.1.2 Auxiliar os/as professores/as orientadores/as no desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades didático-pedagógicas do componente curricular monitorado;

1.1.3 Auxiliar complementarmente na adoção da interdisciplinaridade na UFRB como princípio epistemológico; e

1.1.4 Permitir ao/à discente a ampliação do seu conhecimento na área em que está envolvido.

2. Das disposições preliminares

2.1 A participação no Programa de Monitoria requer aprovação em Processo Seletivo correspondente ao presente Edital.

2.2 Podem candidatar-se à monitoria remunerada ou voluntária os/as discentes que:

2.2.1 Estiverem regularmente matriculados/as no respectivo período letivo;

2.2.2 Comprovarem aprovação igual ou superior a 6,0 (seis) no componente curricular/módulo (ou seu equivalente) ao qual queiram se candidatar; e

2.2.3 Declararem possuir disponibilidade para o cumprimento da carga horária de monitoria (remunerada ou voluntária) de modo a não comprometer suas atividades acadêmicas.

2.3 O Quadro síntese com o cronograma de atividades referente ao presente processo seletivo está disponível no **ANEXO I**.

2.4 O Quadro com os componentes curriculares e respectivo quantitativo de vagas está disponível no **ANEXO II**.

2.5 As atividades de monitoria ocorrerão exclusivamente na modalidade presencial.

2.6 Esta seleção terá validade somente para o semestre letivo correspondente ao presente Edital.

2.7 Havendo desistência, a substituição do monitor poderá ser feita por aproveitamento de outro discente classificado, por meio de requisição formal ao Comitê de Monitoria.

2.8 O monitor será desligado do Programa de Monitoria caso apresente 25% (vinte e cinco por cento) de faltas durante o semestre e não fará jus a receber o certificado de participação.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições de estudantes no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria serão realizadas exclusivamente através de formulário específico que pode ser acessado pelo link: <https://forms.gle/tWjFCsRbzJ4M6V3s5>, no período de **11 de novembro de 2022, até às 23:59h (horário de Brasília) de 25 de novembro de 2022**, conforme o Cronograma de Atividades (**ANEXO I**).

3.2 Documentos necessários, que devem ser enviados no ato do preenchimento do formulário:

3.2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (**ANEXO III**);

3.2.2 Cópia do documento de identidade e do CPF; e

3.2.3 Histórico escolar da UFRB atualizado.

3.3 Os candidatos poderão se inscrever em mais de um componente curricular, devendo para tal, preencher um formulário para cada componente curricular no qual desejam se candidatar, mas só poderão assumir a monitoria de um único componente, caso sejam selecionados.

3.4 A confirmação do recebimento das inscrições ocorrerá de forma automática, ao final do correto preenchimento e envio do formulário.

3.5 Não serão aceitas inscrições incompletas, com falta de documentos, em formulário com formatação e modelo diferente do disponibilizado (**ANEXO III**) neste edital, ou fora do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital;

3.6 A homologação das inscrições será publicada no site do CCAAB (<http://www.ufrb.edu.br/ccaab>), até o dia **30 de novembro de 2022**, conforme o Cronograma de Atividades (**ANEXO I**).

4. Das atribuições e responsabilidades do Monitor

4.1. Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com o componente curricular.

4.2. Realizar leituras suplementares visando seu aperfeiçoamento técnico-científico.

4.3 Preencher mensalmente as informações solicitadas pela PROGRAD, através de formulário específico.

4.4. Encaminhar ao Comitê de Monitoria, ao final do período de monitoria, o Relatório de Avaliação da Monitoria, conforme Resolução CONAC nº 36/2010 e suas alterações.

4.5. É vedado ao aluno monitor:

4.5.1 Exercer as atividades de monitoria em horários em que haja sobreposição e/ou interferência nos horários dos componentes curriculares nos quais o aluno estiver matriculado ou em outras atividades necessárias à sua formação acadêmica;

4.5.2 Executar atividades que são de responsabilidade laboral específicas do docente orientador;

4.5.3 Acumular a bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas internas e/ou externas, salvo casos previstos em legislação.

5. Das vagas, modalidades de monitoria e carga horária

5.1 O número de vagas totais a ser ofertado para o Programa de Monitoria está indicado no **ANEXO II**.

5.1.1 O número de vagas apresentado corresponde à solicitação de vagas pelos docentes responsáveis por lecionar os componentes curriculares. Entretanto, o

número de vagas em cada componente curricular poderá sofrer ajustes respeitando o disposto nos § 2º e § 3º do Art. 4º da Resolução CONAC n.º 036/2010, visto que será necessário aguardar o encerramento do período de matrícula referente ao semestre letivo ao qual se refere o presente Edital, para se determinar o número exato de vagas que poderão ser ofertadas em cada componente curricular.

5.2 O número de bolsas referentes à monitoria remunerada será divulgado oportunamente, a depender de disponibilidade orçamentária e financeira da PROGRAD.

5.3 O valor da bolsa, para a monitoria remunerada, é de R\$400,00 (quatrocentos reais).

5.4 A monitoria remunerada terá carga horária de 12 (doze) horas semanais.

5.5 A monitoria voluntária terá carga horária de 08 (oito) horas semanais.

5.6 Obrigam-se a observância das disposições presentes nas Resoluções CONAC n.º 036/2010, n.º 007/2011 e n.º 051/2013 as modalidades de monitoria elencadas nos itens 5.4 e 5.5.

6 Da Seleção

6.1 Os candidatos à monitoria que tiverem sua inscrição deferida serão submetidos ao processo seletivo, segundo normas estabelecidas na Resolução CONAC n.º 036/2010 e suas alterações.

6.2 A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em três etapas:

6.2.1 Análise do histórico escolar;

6.2.2 Entrevista; e

6.2.3 Prova de conhecimentos básicos referente ao componente curricular pleiteado.

6.3 As avaliações (entrevista e prova de conhecimentos básicos) ocorrerão entre os dias **02 de dezembro de 2022 a 16 de dezembro de 2022** sob a responsabilidade e agendamento dos docentes proponentes.

6.3.1. A seleção poderá ocorrer no formato *on-line* ou presencial.

6.4 Após a homologação final das inscrições, o comitê de monitoria enviará aos docentes uma lista com o contato dos discentes inscritos para agendamento das provas e entrevistas.

6.4.1 Os docentes deverão entrar em contato com os candidatos à monitoria para o agendamento das etapas de avaliação (entrevista e prova de conhecimentos básicos).

6.5 Os valores alcançados pelo candidato nas provas de entrevista (ENT) e de conhecimentos básicos (PCB) deverão ser convertidos em nota com variação de 0,0 a 10,0 pontos, em cada uma delas.

6.6 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) neste processo seletivo.

6.7 Serão selecionados (remunerado ou voluntário) os candidatos que obtiverem as maiores notas, limitando-se ao quantitativo de vagas disponibilizado em cada componente curricular e que atendam ao disposto na Resolução CONAC n.º 036/2010 e suas alterações.

6.7.1 Os demais candidatos classificados em cada componente curricular poderão ser convocados, desde que haja desistência de ocupar a vaga por parte de um dos candidatos selecionados.

6.8 Os docentes têm até o dia **20 de dezembro de 2022** para enviarem o resultado da seleção para o e-mail do Comitê de Monitoria do CCAAB (progmonitoria@ccaab.ufrb.edu.br), através de formulário específico (**ANEXO IV**).

6.9 Em situações nas quais o componente seja contemplado com bolsa, em função do elevado índice de reprovação, e o candidato selecionado se enquadrar na monitoria voluntária, a bolsa migrará para o próximo componente da lista com maior índice de reprovação.

6.10 Somente poderá ser concedida até 01 (uma) bolsa de monitoria para cada componente curricular selecionado.

6.11 Caso haja mais de um monitor selecionado para o mesmo componente curricular, a concessão da bolsa respeitará a ordem de classificação dos candidatos, observando as disposições presentes na Resolução CONAC n.º 036/2010 e suas alterações.

7. Da Homologação do Resultado

7.1 O Comitê de Avaliação atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NF), de acordo com a média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos, ambas com o mesmo peso.

7.2 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da NF.

7.3 Serão desclassificados os candidatos que obtiverem NF abaixo de 6,0 (seis).

7.4 Serão desclassificados os candidatos que não estiverem regularmente matriculados no semestre letivo vigente à seleção do presente Edital, após o período de matrícula.

7.5 No cálculo da NF, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 5 (cinco).

7.6 O resultado deste processo seletivo será divulgado no site do CCAAB (<http://www.ufrb.edu.br/ccaab>), até o dia **02 de fevereiro de 2023**.

7.7 Em caso de empate em um mesmo componente curricular será utilizado como critério de desempate o período letivo do candidato, ou seja, aquele que estiver em período mais avançado terá preferência; e em seguida a maior nota obtida na prova de conhecimentos básicos.

7.8 Os candidatos aprovados deverão assinar o **Termo de Compromisso do Monitor (ANEXO V)** e enviá-lo através do link: <https://forms.gle/JkHE2CsXs4cF6u856> até às 23:59h (horário de Brasília) do dia **04 de fevereiro de 2023**.

7.8.1 Os candidatos que estão cursando o componente curricular para o qual pleiteiam a vaga no semestre vigente e forem aprovados no presente processo seletivo, devem enviar o Histórico Escolar atualizado comprovando a aprovação no referido componente, junto com o Termo de Compromisso.

7.8.2 O não envio da documentação indicada no item 7.8.1, dentro dos prazos estabelecidos implicará na eliminação automática do candidato.

7.8.3 Os candidatos que forem contemplados com a monitoria remunerada deverão enviar, além do termo de compromisso, comprovante dos dados bancários (conta corrente ou poupança) para o recebimento da bolsa.

7.9 O início das atividades de monitoria voluntária e remunerada ocorrerá no dia **06/02/2023**, conforme cronograma de atividades (**ANEXO I**).

8. Dos Recursos

8.1 Os candidatos que não tiverem sua inscrição homologada poderão interpor recurso mediante requerimento (**ANEXO VI**) dirigido ao Comitê de Monitoria do CCAAB através do link: <https://forms.gle/bnBDTbxmCvPVFkcN6>, até às 23:59h (horário de Brasília), do dia **01 de dezembro de 2022**.

8.2 O resultado da interposição dos recursos referente às inscrições será divulgado até o dia **02 de dezembro de 2022** no site do CCAAB (<http://www.ufrb.edu.br/ccaab>).

8.3 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do processo seletivo, mediante requerimento (**ANEXO VII**) dirigido ao Comitê de Monitoria do CCAAB através do link: <https://forms.gle/MauwXp8jmYpbxGLU7>, até às 12:59h (horário de Brasília), do dia **03 de fevereiro de 2023**.

8.4 O resultado da interposição dos recursos referente ao resultado da seleção será divulgado até o fim do dia **03 de fevereiro de 2023** no site do CCAAB (<http://www.ufrb.edu.br/ccaab>).

9. Das Disposições Gerais

9.1 A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito a participação no Programa de Monitoria, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.

9.2 A inscrição do candidato no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, assim como das Resoluções CONAC n.º 036/2010, n.º 007/2011 e n.º 051/2013 das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.3 A aprovação no processo seletivo, no caso da monitoria remunerada, não assegura ao candidato o direito a bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à disponibilidade dos recursos oferecidos pelos órgãos financiadores da UFRB, além da observância das normas legais pertinentes e da ordem de classificação.

9.4 Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Comitê de Monitoria do CCAAB, através do e-mail: progmonitoria@ccaab.ufrb.edu.br.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor do CCAAB.

Cruz das Almas, BA, 11 de novembro de 2022.

Vanderlei da Conceição Veloso Júnior

Gestor de Ensino – CCAAB

SIAPE: 2191006

EDITAL INTERNO N.º 03/2022

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA E
REMUNERADA DO SEMESTRE LETIVO 2022.2**

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Ação/Atividade	Período
Lançamento do edital	11/11/22
Inscrição de estudantes para seleção de monitoria	11/11/22 a 25/11/22
Homologação das inscrições	30/11/22
Interposição de recursos contra homologação das inscrições	Até 01/12/22
Homologação final das inscrições	02/12/22
Realização das provas de conhecimento básico e entrevista	02/12/22 a 16/12/22
Envio do resultado das avaliações para o e-mail do Comitê de monitoria	Até 20/12/22
Divulgação do resultado da seleção de monitoria	02/02/23
Interposição de recurso contra o resultado da seleção de monitoria	Até às 12:59h de 03/02/23
Divulgação do resultado após interposição de recurso	03/02/23
Envio do Termo de Compromisso do Monitor assinado	Até 04/02/23
Início das atividades de monitoria	06/02/2023

EDITAL INTERNO N.º 03/2022

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA E REMUNERADA DO SEMESTRE LETIVO 2022.2

ANEXO II

RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES E VAGAS CORRESPONDENTES

DOCENTE	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS*
Aelson Silva de Almeida	CCA018 - Sociologia Rural	02
Aelson Silva de Almeida	CCA413 - Sociologia e Extensão Rural	01
Alexandre Moraes Pinheiro	CCA415 - Bioquímica Metabólica Animal	01
Alexandre Moraes Pinheiro	CCA420 - Imunologia Veterinária	01
Ana Elisa Del'Arco Vinhas Costa	CCA418 - Microbiologia Veterinária	01
Ana Karina da Silva Cavalcante	CCA417 - Histologia dos Animais Domésticos	03
Ana Maria Guerreiro Braga da Silva	CCA445 - Cirurgia de Grandes Animais	02
Ana Maria Guerreiro Braga da Silva	CCA331 - Biofísica (Medicina Veterinária)	02
Ana Paula Cardoso Peixoto	CCA807 - Atividades e Terapias Assistidas por Equinos	01
Ana Paula Cardoso Peixoto e Luciana Diégues Guimarães Matos	CCA430 - Semiologia Veterinária	04
Bruno Oliveira de Mattos	CCA050 - Psicultura	01

Bruno Oliveira de Mattos	CCA151 - Nutrição de Organismos Aquáticos	01
Carla Fernandes Macedo	CCA396 - Algocultura	01
Carla Fernandes Macedo	CCA394 - Limnologia	01
Daniele Rebouças Santana Loures	CCA009 - Pastagens e Plantas Forrageiras	02
Elvis Lima Vieira	CCA008 - Fisiologia Vegetal	01
Gabriel Ribeiro	CCA330 - Anatomia Humana	02
Gabriel Ribeiro	CCA481 - Anatomia Humana	02
Geraldo Sampaio Costa	CCA013 - Administração Rural	01
Girlene Santos de Souza	CCA027 - Botânica Básica	01
Girlene Santos de Souza	CCA312 - Morfologia e Anatomia das Angiospermas	02
Jacqueline Ramos Machado Braga,	CCA137 - Biologia Celular	01
Jacqueline Ramos Machado Braga,	CCA275 - Biologia Celular e Molecular (Medicina Veterinária)	01
Joselito Nunes Costa	CCA436 - Clínica Médica e Terapêutica de Grandes Animais	02
Joselito Nunes Costa/Veridiana Fernandes da Silveira/Letícia Santos Rezende	CCA432 - Doenças carenciais endócrinas e metabólicas	02
Laudí Cunha Leite	CCA422 - Nutrição e Alimentação Animal	01
Leilane Silveira D'Ávila	CCA059 - Fitopatologia Geral	01
Letícia Santos Rezende	CCA428 - Farmacologia e Toxicologia Veterinária II	02
Letícia Santos Rezende	CCA424 - Farmacologia e Toxicologia I	02
Luciana Diégues Guimarães Matos	CCA435 - Diagnóstico por Imagem em Veterinária	02
Luciano da Anunciação Pimentel	CCA423 - Histopatologia	02

Márcio Lacerda Lopes Martins	CCA316 - Sistemática de Fanerógamas	02
Márcio Lacerda Lopes Martins	CCA456 - Sistemática Vegetal	01
Maria Vanderly Andrea	CCA058 - Genética Geral	05
Mariana Cutolo de Araujo	CCA291 - Carcinicultura	01
Meiby Carneiro de Paula Leite	CCA041 - Melhoramento Animal	01
Morgana Gama de Lima	CCA283 - Metodologia da Pesquisa	04
Natalie Borges Leite	CCA439 - Técnica Cirúrgica Veterinária	01
Natalie Borges Leite	CCA441 - Cirurgia Veterinária de Pequenos Animais	01
Norma Suely Evangelista Barreto	CCA408 - Tecnologia do Pescado II	02
Oldair Del'Arco Vinhas Costa	CCA211 - Gênese e Morfologia do Solo	01
Paula Angela Umbelino Guedes Alcoforado	CCA307 - Fundamentos de Solos II	01
Roberto Robson Borges dos Santos	CCA414 - Anatomia Dos Animais Domésticos II	02
Robson Bahia Cerqueira	CCA433 - Enfermidades Infecciosas dos animais domésticos	02
Robson Bahia Cerqueira	CCA427 - Deontologia Veterinária	01
Robson Bahia Cerqueira	CCA438 - Ornitopatologia	01
Rosineide Pereira Mubarack Garcia	CCA533GRA - Pesquisa em Educação	02
Rozimar de Campos Pereira	CCA247 - Silvicultura I	02
Rozimar de Campos Pereira	CCA098 - Entomologia Florestal	02
Talita Lopes Honorato	CCA465 - Microbiologia (Licenciatura em Biologia)	01
Talita Lopes Honorato	CCA025 - Microbiologia Geral (Engenharia Sanitária e Ambiental)	01
Tatiana Pacheco Rodrigues	CCA444 - Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal	01

Thaís Billalba Carvalho	CCA392 - Zoologia Aquática	01
Vanessa Bastos de Castro Souza	CCA431 - Anestesiologia Veterinária	02
Veridiana Fernandes da Silveira	CCA429 - Laboratório Clínico Veterinário	03
Wendell Marcelo de Souza Perinotto	CCA425 - Parasitologia Veterinária	02
Wendell Marcelo de Souza Perinotto	CCA434 - Enfermidades Parasitárias dos Animais	01
	Total de vagas ofertadas*:	93

*O número de vagas apresentado corresponde à solicitação de vagas pelos docentes responsáveis por lecionar os componentes curriculares. Entretanto, o número de vagas em cada componente curricular poderá sofrer ajustes respeitando o disposto nos § 2º e § 3º do Art. 4º da Resolução CONAC n.º 036/2010, visto que será necessário aguardar o encerramento do período de matrícula referente ao semestre 2022.2, para se determinar o número correto de vagas que poderão ser ofertadas em cada componente curricular.

EDITAL INTERNO N.º 03/2022
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA E
REMUNERADA DO SEMESTRE LETIVO 2022.2
ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO A MONITORIA

PERÍODO: 2022.2 **EDITAL:** 03/2022

CENTRO DE ENSINO: _____

CURSO: _____

COMPONENTE CURRICULAR: _____

PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____

1. IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTE

NOME DO CANDIDATO

MATRÍCULA

RG:

ÓRGÃO EMISSOR

CPF

ENDEREÇO:

TEL.:

CEL.:

e-mail:

Candidata-se à Monitoria: () Voluntária () Remunerada

2. INFORMAÇÕES SOBRE MONITORIAS ANTERIORES E BOLSAS QUE RECEBE ATUALMENTE

VOCÊ JÁ FOI MONITOR REMUNERADO?

VOCÊ JÁ FOI MONITOR VOLUNTÁRIO?

SIM QUANTAS VEZES? _____
 NÃO

SIM QUANTAS VEZES? _____
 NÃO

3. INFORMAÇÕES SOBRE BOLSA

RECEBE ALGUM TIPO DE BOLSA

SIM QUAL? _____
 NÃO

4. DECLARAÇÃO

Declaro conhecer os critérios de participação no Programa de Monitoria da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, estabelecidos pela Resolução CONAC nº 036/2010 e suas alterações, e ser conhecedor que a participação no Programa não estabelece nenhum vínculo empregatício meu junto a esta Universidade.

Cruz das Almas-BA, de de 2022.

Assinatura do(a) Discente

ESPAÇO RESERVADO AO COMITÊ DE MONITORIA

INSCRIÇÃO:

Deferida

Indeferida

|

Motivo (Preencher em caso de indeferimento)

Assinatura do Presidente do Comitê

Data da Reunião

EDITAL INTERNO N.º 03/2022
PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E
VOLUNTÁRIA 2022.2

ANEXO IV – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Resultado do processo seletivo de monitoria, Edital interno n.º 03/2022, constituído de prova de conhecimentos básicos e entrevista para o componente curricular

Docente responsável: _____

Candidato (s)	Prova de Conhecimentos básicos	Entrevista	Total (média)

Cruz das Almas, ____ de _____ de 2022.

(Assinatura do(a) docente)

EDITAL INTERNO N.º 03/2022
PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E
VOLUNTÁRIA 2022.2
ANEXO VI – REQUERIMENTO PARA RECURSO – FASE INSCRIÇÃO

Eu, _____, matrícula nº _____
discente do curso de _____ solicito reconsideração de
decisão de indeferimento da minha **inscrição** para o processo seletivo de
monitoria do semestre **2022.2** pelos seguintes motivos:

Elencar os motivos pelos quais solicita a revisão do indeferimento da inscrição:

Telefone: _____

E-mail: _____

Assinatura

Cruz das Almas, BA, ____ de _____ de 202__.

EDITAL INTERNO N.º 03/2022
PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E
VOLUNTÁRIA 2022.2
ANEXO VII – REQUERIMENTO PARA RECURSO – FASE RESULTADO

Eu, _____, matrícula nº _____
discente do curso de _____ solicito reconsideração do
RESULTADO do processo seletivo de monitoria do semestre **2022.2** pelos
seguintes motivos:

Elencar os motivos pelos quais solicita a revisão do resultado:

Telefone: _____

E-mail: _____

Assinatura

Cruz das Almas, BA, ____ de _____ de 202__.